CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87/2026

Concede o título de Cidadão Soteropolitano ao advogado José Luiz Costa Sobreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Soteropolitano ao advogado José Luiz Costa Sobreira.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega do referido título, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para entrega desta honraria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
Vereador

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA:

Com grande respeito e admiração, homenageamos José Luiz Costa Sobreira, cuja trajetória no sistema judiciário brasileiro é um testemunho de dedicação, integridade e inovação.

José Luiz Costa Sobreira, nascido em Petrolina, Pernambuco, no dia 28 de janeiro de 1966, é um profissional cuja história e trajetória de vida são marcadas por excelência, dedicação e profundo compromisso com o Direito e a sociedade. Filho de Raimundo Sobreira Filho e Marlene Costa Sobreira, José Luiz carrega consigo os valores da família e a determinação de honrar suas origens por meio de uma carreira brilhante e uma atuação exemplar.

Desde jovem, demonstrou interesse e aptidão pelo Direito, área em que viria a se destacar como advogado altamente respeitado e referência no campo jurídico. Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e pós-graduado em Processo Civil e Direito Imobiliário pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), José Luiz construiu uma sólida base acadêmica, que sustenta sua atuação como advogado, professor e membro ativo de importantes instituições jurídicas.

Hoje, como sócio-majoritário do escritório Bastos e Sobreira Advogados Associados, lidera, com competência e visão estratégica, os núcleos de direito privado, especialmente no direito imobiliário e nas demandas arbitrais. Sua especialização e experiência consolidam sua posição como um dos principais especialistas da área, sendo procurado por clientes e instituições que buscam a excelência em soluções jurídicas.

Para além do exercício da advocacia, José Luiz dedica-se à sociedade de forma ampla. Como Vice-Presidente Jurídico e de Compliance da Associação Comercial da Bahia (ACB), desempenha um papel fundamental no fortalecimento da entidade e na construção de pontes entre os diversos setores da economia e do Direito. Como

Coordenador da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitral da ACB, promove caminhos alternativos e eficazes para resolução de conflitos, sempre pautado por ética e senso de justiça.

Sua contribuição se estende à educação e ao associativismo. Como professor e Parecerista em temas relacionados ao Direito Imobiliário, José Luiz forma e inspira as novas gerações de advogados. Além disso, é membro fundador do Instituto de Arbitragem da Bahia e Diretor Geral do Instituto Baiano de Direito Imobiliário, reafirmando seu compromisso em inovar e compartilhar seu vasto conhecimento. Sua atuação na Santa Casa de Misericórdia da Bahia, como membro do Conselho Definitório e Consultivo de Assistência Jurídica, destaca ainda seu comprometimento com causas sociais e filantrópicas.

A força e o legado de José Luiz Costa Sobreira derivam, sem dúvida, das raízes sólidas plantadas por sua família e dos valores que o norteiam desde suas origens em Petrolina. Com seu trabalho, ele não apenas se consolida como um grande advogado, mas também como um exemplo de liderança, integridade e dedicação incansável ao Direito e ao bem-estar coletivo. Ele é uma inspiração para todos aqueles que buscam fazer a diferença por meio de sua profissão e impacto social, sendo merecedor de toda admiração e homenagem.

Pelo exposto, a concessão do título de cidadão soteropolitano é mais do que merecida, representando o reconhecimento não apenas de sua competência jurídica excepcional, mas também de seu compromisso inabalável com a justiça, as leis e o avanço do direito no Brasil.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Vereador